

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, APRECIANDO o proc. TRT 2286.2006.000.13.00-0 , RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, à Juíza Substituta Maria Lílian Leal de Souza, a liberação de suas funções judicantes, no período compreendido entre 13 a 17.11.2006, para participar da Comissão Examinadora da Prova de Sentença - 3ª Fase, do XII Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme Ato TRT GP 286/2006.\*\*\*

Obs.: Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO